

PROCESSO N° 1026/17

PROTOCOLO Nº 14.353.007-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 493/17

APROVADO EM 18/09/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ELYSIO VIANNA – ENSINO FUNDAMENTAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo

Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2035/17-Sued/Seed, de 13/07/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 23/11/16, de interesse do Colégio Estadual Professor Elysio Vianna – Ensino Fundamental e Profissional, do referido município, que solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor Elysio Vianna – Ensino Fundamental e Profissional, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1320, município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 5713/13, de 12/12/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 02/01/14 a 02/01/19.

O Curso Técnico em Química — Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio, obteve a autorização de funcionamento do curso pela Resolução Secretarial nº 2259/14, de 15/05/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 12/14, de 10/03/14, pelo prazo de três anos, no período de 16/05/14 a 16/05/17.



1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 12/14, de 10/03/14.

Matriz Curricular (fl. 276)

	: CURSO TÉCNICO EM QU	IMICA										
Forma: INTEGRADA		Implantação gradativa a partir do ano :2014										
Turno: MANHÃ, TARDE E NOITE		Carga horária: 4000 horas aula – 3333 horas mais de Estágio Profissional Supervisionado										
Módul	o: 40	Orga	niza	ção	: SI	ERI	ADA					
DISCIPLINAS		SEMESTRES							hora/			
		1º		2⁰		39		4º		nora/ aula	hora	
			P	T	P	T	Р	T	P	auia		
	NALISE AMBIENTAL								2	80	67	
-	RTE	2								80	67	
3 BI	OLOGIA					2		2		160	133	
4 EI	DUCAÇAO FÍSICA	2		2		2		2		320	267	
5 FI	LOSOFIA	2		2		2		2		320	267	
6 FI	SICA	2		2						160	133	
7 FI	SICO - QUÍMICA			2	2		2			240	200	
8 G	EOGRAFIA					2		2		160	133	
9 HI	STORIA	3								120	100	
10 LE	GISLAÇAO E NORMAS	2								80	67	
11 LE	EM - INGLÉS							2		80	67	
LÍI	NGUA PORTUGESA E											
12 LI	TERATURA	2		2		2		2		320	267	
13 M	ATEMATICA	2		2		2		2		320	267	
14 PF	ROCESSO INDUSTRIAIS					2			2	160	133	
	UIMICA		2	3						200	167	
	UIMICA ANALITICA			2	2		4	1.	2	440	367	
	UIMICA INORGANICA	2	2	2						240	200	
	UIMICA ORGANICA					1	2		2	200	167	
	OCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267	
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333	

Obs.: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM

Rafael E. Westphalen Direção Res. 741/2016 - Dog 24/03/16 RG: 6956643-0



Matriz Curricular (fl. 277)

					Cu								
E	stabelecimento: COLÉGIO ES	TAI	DUA	AL F	RO	FES	SSO	RE	LYS	IO VIANNA			
M	unicípio CURITIBA												
C	urso: TÉCNICO EM QUÍMICA												
Forma: INTEGRADA		Implantação gradativa a partir do ano:											
Turno: MANHÃ		Carga horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado											
		Or	gar	ilza	ção:	: Se	rlac	ia					
	DISCIPLINAS				SÉ	RIE	S	hora/ aula	hora				
		12 22					34	49					
			P	T	P	T	P	T	P				
1	ANÁLISE AMBIENTAL	T							2	80	66,67		
2	ARTE	2		Г						80	66,67		
3	BIOLOGIA	I				2		2		160	133,33		
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	Г	2		2		2		320	266,67		
5	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	266,67		
6	FÍSICA	2		2						160	133,33		
7	FÍSICO-QUÍMICA			2	2		2			240	200,00		
8	GEOGRAFIA					2		2		160	133,33		
9	HISTÓRIA	3								120	100,00		
10	LEGISLAÇÃO E NORMAS	2								80	66,67		
11	LEM- INGLÊS							2		80	66,67		
12	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2		2		320	266,67		
13	MATEMÁTICA	2		2		2		2		320	266,67		
14	PROCESSOS INDUSTRIAIS					2			2	160	133,33		
15	QUÍMICA		2	3						200	166,67		
16	QUÍMICA ANALÍTICA			2	2	-	4	1	2	440	366,67		
17	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2					T	240	200,00		
18	QUÍMICA ORGÂNICA					1	2		2	200	166,67		
9	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	266,67		
ro	TAL	25		2	25		25		5	4000	3333		
	TÁGIO PROFISSIONAL PERVISIONADO					33	h	34	h		67		

Obs: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 - SUED/SEED, o ensino da lingua espanhola será ofertado peto Centro de Ensino de Lingua Estrangeira Moderna - CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Rafaet E. Westphalen Direcap Res. 741/2016 - Poo 24/03/16 RG. 5955643-0



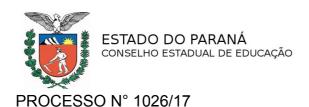
1.3 Avaliação Interna do Curso (fl. 296)

CURSO	TÉCNICO EM QUÍMICA - INTEGRADO - Produção industrial - 2015											
TURNO	MANHÃ											
TURMA	1°A											
SÉRIE	Ano letivo	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES						
1ª	2015	38	00	07	12	19						
CURSO	TÉCNICO EM O	QUÍMICA- INTEGRA	ADO – Produção Inc	dustrial - 2016								
TURNO	MANHĀ											
SÉRIE	Ano letivo	MATRICULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES						
1ª	2016	34	0	07	04	23						
2ª	2016	13	0	01	03	09						

1.4 Comissão de Verificação (fl. 263)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 217/17, de 09/04/17, do NRE de Curitiba, integrada pelas técnicas pedagógicas: Marisol Maciel Lascosk, licenciada em Geografia; Tânia Mara Melo Medeiros, licenciada em Secretariado Executivo; Rosemary Aparecida Peçanha, licenciada em Letras; e como perita, Josiane Cava Guimarães, bacharel em Química, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico, em 18/05/17, favorável ao reconhecimento do curso, e informou:

- (...) A comissão de verificação observou... aspectos referentes ao atendimento da infraestrutura... tais como: localização e acesso, com transporte coletivo próximo, além de estacionamento, wi-fi para os docentes e equipe administrativa, salubridade predial satisfatória para as atividades pretendidas, além de saneamento, iluminação e higiene adequados à proposta do Colégio.
- (...) **acessibilidade** ... com rampas de acesso localizada na entrada do portão 02 da escola.
- (...) Os laboratórios ofertados pelo Colégio, seguem devidamente verificados... Laboratório de Informática... Laboratório de Meio Ambiente/Química/Física e Biologia... Laboratório de Química em construção...
- (...) A instituição também anexou a relação da quantidade de reagentes encontrados no laboratório, para utilização nas aulas práticas... O registro dos equipamentos, bem como dos itens/quantidade que compõe os laboratórios... A descrição dos recursos tecnológicos... com diversos itens e em quantidade satisfatória ao atendimento... dos alunos matriculados... constam descritos no volume I... e foram devidamente observados pela comissão de verificação, *in loco*.
- (...) **biblioteca**... O acervo bibliográfico específico para o curso, além de títulos de literatura... estão organizados na biblioteca.



(...) Coordenadora do Curso... Coordenadora do Estágio... licenciatura em Ciências, com habilitação em Química.

- (...) **Termos de Convênio**: CIEE/PR Centro Integração Empresa/ Escola... IEL – Instituto Euvaldo Lodi do Paraná... Interage Integração Empresa Escola Ltda... DETEC Laboratório Ltda... Bonardi Indústria Química Ltda.
- (...) **Brigada Escolar...** Ata do Conselho Escolar para a eleição da Brigada Escolar, ambas devidamente assinadas pelos presentes.
- (...) Licença Sanitária concedida pela Secretaria Municipal de Saúde vigente até 28 de setembro de 2018.
- (...) A Direção **justificou** a evasão escolar em vários aspectos, seja pela necessidade de trabalho, mudança de endereço, dificuldades de aprendizado, problemas de transporte, pouca disponibilidade de horário de estudos por parte dos alunos. Contudo, medidas realizadas no Colégio, sob organização da equipe diretiva, pedagógica e coordenação técnica, vem mostrando bons resultados (fl. 296).

A Comissão de Verificação apresenta, à fl. 287, relação de docentes com as habilitações específicas para as disciplinas indicadas na Matriz Curricular do Curso, e às fls. 290 à 294, uma relação dos equipamentos, vidrarias e outros materiais que integram o laboratório de Química.

A Chefia do NRE de Curitiba, pelo Termo de Responsabilidade, emitido em 18/05/17, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 300).

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 329)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 171/17, de 30/06/17, informa que os aspectos pedagógicos referentes ao curso e à instituição de ensino atendem à legislação vigente e encaminha o processo para o prosseguimento dos trâmites.

1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 334)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1809/17, de 10/07/17, manifesta-se favorável ao reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio.



Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta laboratórios e acervo bibliográfico específico do Curso, recursos materiais, pedagógicos, corpo docente e coordenação de curso em consonância com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não possui o Certificado de Conformidade. Dispõe de Licença Sanitária vigente até 28/09/18.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3333 horas, mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3400 horas, período mínimo de integralização de 04 anos, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Professor Elysio Vianna – Ensino Fundamental e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde 16/05/14, e por mais cinco anos, contados a partir de 16/05/17 a 16/05/22, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir:

- a) a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares:
- b) a obtenção do Certificado de Conformidade em atendimento às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);
- b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do reconhecimento do curso e a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica.



Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria Luiza Xavier Cordeiro Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de setembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad Presidente da CEMEP

Sandra Teresinha da Silva Vice-Presidente no exercício da Presidência – CEE/PR